



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

A requalificação da EN125 é uma reclamação antiga das populações – justa e, sobretudo, necessária.

São sobejamente conhecidos os números da sinistralidade rodoviária naquela estrada, bem como o número de feridos e mortos que todos os anos são vítimas da EN125.

Porém, é também pública a luta dos empresários que se servem e têm os seus negócios instalados ao longo da EN125 no sentido de ser garantida a segurança de pessoas e bens sem, contudo, se sacrificarem os investimentos ali feitos.

A recente requalificação do troço daquela estrada que atravessa a freguesia de Raposeira, em Vila do Bispo, foi feita sem atender, minimamente, ao pré-existente, desconsiderando em absoluto a produção de riqueza de uma freguesia que já se vê a braços com problemas de falta de emprego e de desertificação.

Com efeito, chegaram ao conhecimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP várias queixas de empresários, ali instalados há muito tempo, alguns dos quais há mais de 10 anos – donos de um estabelecimento de alojamento local, de uma escola de surf, de uma empresa de passeios marítimos, de um restaurante, de um minimercado, de um estabelecimento de venda de artesanato, entre outros –, que equacionam ter de fechar os seus negócios, e deixar algumas famílias no desemprego, por pura e simplesmente não ser possível, nalguns casos aceder aos mesmos diretamente (alguns têm acesso depois de percorridos 4 kms num sentido e mais 4 kms no oposto, caso em que, obviamente, os clientes desistem e entram no estabelecimento da freguesia seguinte, onde têm acesso direto), e noutros por não ser possível sair dos seus estabelecimentos com os seus veículos, não obstante disporem de garagem e de rampa devidamente autorizada (e com a respetiva licença e taxa pagas).

O caso mais absurdo é o do empresário dono de um estabelecimento de alojamento local, que também é simultaneamente dono de uma escola de surf e de uma empresa de passeios marítimos, e que, agora, se vê impedido de desenvolver as duas últimas atividades porque o atrelado devidamente homologado, apesar de passar na rampa devidamente licenciada e paga, não cabe na estrada indevidamente requalificada.

A Infraestruturas de Portugal, S.A., que tem já conhecimento da situação, continua a ignorá-la, sendo certo que se aproxima a época de maior movimento de turistas na região do Algarve, já de si esquecida pela Via do Infante.

Aliás, a título de nota complementar, é de frisar que as empresas de transferes que ainda efetuavam serviços de transbordo do aeroporto para os hotéis daquela zona, se recusam já a fazê-lo, alegando não ser rentável ter de percorrer mais cerca de 8 kms.

De resto, os empresários disponibilizaram-se já para arcar com as despesas da mudança que é necessário fazer, oferecendo terreno para a instalação de uma rotunda e, inclusivamente, para custear as obras.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Tem V. Exa. conhecimento da situação relatada?**

**2- Em caso afirmativo, tem V. Exa. noção das consequências nefastas desta situação para a população local e para os negócios ali existentes?**

**3- O que está o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas a equacionar fazer para resolver esta situação? Em que prazo?**

**4- Está o Estado disposto a suportar os prejuízos que os empresários se preparam para reclamar junto dos Tribunais competentes?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 31 de Março de 2017

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)